



ANAC AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 563 /SIA, DE 5 DE maio DE 2013.

Inscreve o heliponto privado Planalto Indústria Mecânica (GO) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.007891/2013-01, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Planalto Indústria Mecânica;

II - código OACI: SJPI;

III - município (UF): Goiânia (GO);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
16° 39' 12" S / 049° 20' 43" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária

DOU Nº 44
S/ 1 P. 3
DATA: 6/3/13

Resumo das características inscritas no cadastro do Heliponto Privado Planalto Indústria Mecânica (Portaria nº 563, de 05 / 03 / 2013) de acordo com o processo ANAC nº 00065.007891/2013-01.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

| | |
|--|----------------------------------|
| Nome Oficial | Planalto Indústria Mecânica |
| Código OACI | SJPI |
| Tipo de Uso | Privado |
| Proprietário | Planalto Indústria Mecânica Ltda |
| Município (UF) | Goiânia (GO) |
| Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas) | 16° 39' 12" S / 049° 20' 43" W |
| Tipo de Operação | VFR Diurna/Noturna |
| Altitude | 652 m |
| Natureza do Piso | Concreto |
| Resistência do Pavimento | 6 t |
| Formato da Área de Pouso | Quadrado |
| Dimensões da Área de Pouso | 18m x 18m |
| Rumo de Aproximação (1) | 17 |
| Rumo de Aproximação (2) | 26 |

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

| | |
|---|---------------|
| Farol de aeródromo | NÃO EXISTENTE |
| Indicador de direção de vento iluminado | EXISTENTE |
| Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto | NÃO EXISTENTE |
| Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto | NÃO EXISTENTE |
| Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de limite de área de pouso de helipontos | EXISTENTE |
| Luzes de obstáculo | NÃO EXISTENTE |

OBSERVAÇÕES (RMK)

Por estar localizado em espaço aéreo controlado (Zona de Controle de Anápolis 2), as operações de pouso e decolagem estarão sujeitas à autorização de tráfego do APP-Anápolis/TWR-Goiânia.
(Referência: Ofício nº 186/ATM/55550, de 02/01/2012)



PORTARIA ANAC Nº 562 /SIA, DE 5 DE maio DE 2013.

Inscribe o aeródromo privado
Fazenda Cachoeira 2 (MG) no
cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.020003/2013, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Cachoeira 2;

II - código OACI: SWKA;

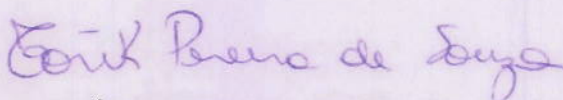
III - município (UF): Buritizeiro (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
17° 23' 23" S / 045° 05' 38" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária

DOU Nº 44
S/ 1 P. 3
DATA: 6/3/13.

Resumo das características inscritas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Cachoeira 2 (Portaria nº 562 , de 05/03 / 2013) de acordo com o processo ANAC nº 00065.020003/2013.

| CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO | |
|--|--------------------------------|
| Nome Oficial | Fazenda Cachoeira 2 |
| Código OACI | SWKA |
| Tipo de Uso | Privado |
| Proprietário | CAT Investimentos LTDA |
| Município (UF) | Buritizeiro (MG) |
| Tipo de Operação | VFR Diurna |
| Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas) | 17° 23' 23" S / 045° 05' 38" W |
| Altitude | 699 m |
| CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM | |
| Designação | 10 / 28 |
| Comprimento | 1100m |
| Largura | 30m |
| Natureza da superfície | Terra |
| Resistência do pavimento | 4000kg/0,50MPa |
| SINALIZAÇÃO LUMINOSA | |
| Farol de aeródromo | NÃO EXISTENTE |
| Indicador de direção de vento iluminado | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de borda de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de cabeceira de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de eixo de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de zona de toque | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de borda de pista de táxi | NÃO EXISTENTE |

